



Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 04 Tavares - PB, Segunda Feira, 03 de novembro de 2025

EDIÇÃO CMXXXV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 276/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

CONSIDERANDO que a presente designação ocorre no interesse da Administração Pública, visando ao melhor funcionamento do serviço nas unidades, sem prejuízo dos direitos e garantias funcionais do servidor;

CONSIDERANDO que, nos termos da jurisprudência brasileira, a designação, lotação ou relocação do servidor público, dentro do quadro a que pertence, observada a função para a qual prestou concurso e foi admitido, constitui prerrogativa da Administração Pública, a ser exercida no interesse do serviço público.

RESOLVE:

I – Designar **MARIA APARECIDA RODRIGUES ALVES**, portadora do RG nº 8796658 SDS/PE e CPF nº 101.458.464-74, **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, concursada desse município, matrícula nº 53596, para prestar serviço junto a **UBS VII (Ailton Porto dos Santos)**, localizado no Bairro São Sebastião, na sede do município, a adequação do quadro de profissionais nas unidades de Saúde, se faz necessidade para garantir a continuidade e eficiência ao atendimento da demanda de serviços à população.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 03 de novembro 2025.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

DECRETO Nº 1.072, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a transferência, em caráter excepcional, do feriado nacional do dia 20 de novembro e a transferência do dia da feira livre, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES/PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 66, VI, da Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre a competência do Prefeito Municipal para a expedição de decretos, portarias e outros atos administrativos;

CONSIDERANDO o feriado municipal do dia 17 de novembro, data em que é celebrada a Emancipação Política do Município de Tavares; que neste ano recairá em uma segunda-feira;

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 20 de novembro, data em que é celebrado o Dia da Consciência Negra, que neste ano recairá em uma quinta-feira;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido, excepcionalmente, o feriado nacional do dia 20 de novembro para o dia 18 de novembro de 2025 (terça-feira), em virtude do feriado municipal do dia 17 de novembro, data em que é celebrada a Emancipação Política do Município de Tavares, que neste ano recairá em uma segunda-feira.

Art. 2º. Fica transferido, excepcionalmente, o dia da feira livre do Município prevista para o dia 17 de novembro de 2025 (segunda-feira), para o dia 19 de novembro de 2025 (quarta-feira).

Art. 3º. O teor do decreto não se aplica aos seguintes serviços, ante o seu caráter público essencial: Limpeza Urbana, Hospital José Leite da Silva e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Tavares/PB, 03 de novembro de 2025.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional